



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 – 1.º andar – Fone (43) 3262-1313 – CEP 86.200-000
Correio eletrônico: assai@pmassai.com.br
www.pmassai.com.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002 / 2011

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelas Leis Municipais n.º 490/1994, de 26/2/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); n.º 800/2004, de 24/5/2004 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais); n.º 991/2007, de 19/12/2007 (Cria novas vagas para cargos efetivos existentes e cria novos cargos); n.º 1005/2008, de 26/5/2008 (Cria novas vagas para cargos efetivos existentes e cria novos cargos); n.º 1029/2008, de 15/12/2008 (Altera jornada de trabalho para o cargo de Técnico em Desportos); n.º 1060/2009, de 1.º/6/2009 (Altera composição do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos); n.º 1103/2010, de 22 de abril de 2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério); n.º 1105/2010, de 4/5/2010 (Cria quadro de pessoal sob forma de emprego público, para atendimento do Programa Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192); n.º 1108/2010, de 4/5/2010 (Cria vagas, institui carga horária semanal e fixa remuneração mensal para o cargo de Agente de Obras e Construções - Soldador); n.º 1109/2010, de 4/5/2010 (Cria vagas, institui carga horária semanal e fixa remuneração mensal para o cargo de Agente de Serviços Operacionais – Lavador de Veículos); n.º 1112/2010, de 4/5/2010 (Cria vagas, institui carga horária semanal e fixa remuneração mensal para o cargo de Professor de Educação Artística); n.º 1113/2010, de 4/5/2010 (Cria vagas, institui carga horária semanal e fixa remuneração mensal para o cargo de Professor de Educação Física); n.º 1115/2010, de 4/5/2010 (Altera o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos); n.º 1121/2010, de 26/5/2010 (Altera Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos); n.º 1125, de 8/6/2010 (Cria vagas, institui carga horária semanal e fixa remuneração mensal para o cargo de Agente Universitário – Médico com Especialização em Ultrassonografia Geral); n.º 1151/2010, de 15/12/2010 (Altera Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos); n.º 1152/2010, de 15/12/2010 (Altera Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos); n.º 1153/2010, de 15/12/2010 (Altera Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos); n.º 1196/2011, de 21/10/2011 (Cria vagas, institui carga horária semanal e fixa remuneração mensal para o cargo de Educador Social), n.º 1197/2011, de 21/10/2011 (Autoriza o Executivo Municipal a realizar Concurso Público), n.º 1198/2011, de 21/10/2011 (Autoriza o Executivo Municipal a realizar Concurso Público de Emprego Público), n.º 1199/2011, de 21/10/2011 (Cria novas vagas para cargos efetivos existentes), n.º 1200/2011, de 21/10/2011 (Cria novas vagas para cargos efetivos existentes) e demais disposições legais aplicáveis,

TORNA PÚBLICO

que fará realizar o **CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2011** destinado à admissão de servidores aos quadros de pessoal desta municipalidade, nos termos das condições a seguir, e que se constituem em regulamento do certame.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será realizado sob responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, mediante comissão nomeada pela Portaria n.º 123/2011, de 10 de agosto de 2011, composta por Odélir Dileto Cachoeira, Jussara da Silva Leite, Fahena Porto Horbatiuk e Julliana Biscaia, sob coordenação, acompanhamento e fiscalização da Comissão nomeada pela Prefeitura do Município de Assaí por meio da Portaria n.º 384/2011, de 07 de novembro de 2011, composta pelos servidores Luciano José Fidélis, Benedita de Oliveira e Gnagendir Pessoa.
- 1.2 O Concurso Público, para todos os efeitos, terá validade de 2 (dois) anos a partir da data da homologação, que será publicada na Imprensa Oficial do Município, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
- 1.3 O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera, para a Prefeitura do Município de Assaí, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, excedido o número de vagas ofertadas no presente Edital, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso, dentro do prazo de sua validade.
- 1.4 Os candidatos aprovados em todas as fases e, nomeados, estarão sujeitos às normas municipais vigentes e que vierem a ser adotadas a fim de aperfeiçoá-las, aplicáveis à organização administrativa e funcional de seus servidores.

2 DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1 O Concurso Público destina-se à seleção de servidores a serem admitidos em caráter efetivo e para emprego público, nos grupos ocupacionais de nível superior, técnico, médio e fundamental, nas classes iniciais dos níveis correspondentes aos respectivos cargos, das vagas atualmente existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.

2.2 Os cargos públicos a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, são os seguintes, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

Grupos	Subgrupos	Cargos	Vagas	Vagas PNE	Remuneração inicial (em R\$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Cargos de nível superior	Agente universitário	Assistente Social	1	1	1.340,26	30h	Curso Superior em Serviço Social, e inscrição no Conselho Regional de Serviço Social (Cress)
		Engenheiro Civil	2	-	2.420,00	40h	Curso Superior em Engenharia Civil, e inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea)
		Médico Pediatra	2	-	2.144,43	20h	Curso Superior em Medicina, com especialização em Pediatria, e inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM)
		Médico especialista em ultrassonografia geral	1	-	1.261,55	40h	Curso Superior em Medicina, com especialização em Ultrassonografia, e inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM)
		Professor de Educação Artística	2	1	715,00	20h	Curso Superior de Licenciatura em Artes
		Professor de Educação Física	3	-	715,00	20h	Curso Superior de Licenciatura em Educação Física
		Professor de Inglês	2	1	715,00	20h	Curso Superior de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Inglês
		Técnico em Desporto	4	-	599,50	20h	Curso Superior de Bacharelado em Educação Física
		Professor	14	1	715,00	20h	Curso Normal Superior ou Pedagogia
Cargos de Nível Técnico, Médio e Fundamental	Agente de Máquinas e Veículos	Mecânico de caminhão, ônibus e veículos leves	1	-	599,50	40h	Ensino Fundamental Incompleto (Séries Iniciais - mínimo 4.ª série)
		Mecânico de máquinas	1	-	599,50	40h	Ensino Fundamental Incompleto (Séries Iniciais - mínimo 4.ª série)
		Operador de máquina – trator agrícola	2	-	599,50	40h	Ensino Fundamental Incompleto (Séries Iniciais - mínimo 4.ª série), Carteira Nacional de Habilitação C
		Operador de máquina pesada – motoniveladora	2	-	599,50	40h	Ensino Fundamental Incompleto (Séries Iniciais - mínimo 4.ª série), Carteira Nacional de Habilitação C
		Operador de máquina pesada – pá carregadeira	2	-	599,50	40h	Ensino Fundamental Incompleto (Séries Iniciais - mínimo 4.ª série), Carteira Nacional de Habilitação C
		Operador de máquina pesada – retroescavadeira	1	-	599,50	40h	Ensino Fundamental Incompleto (Séries Iniciais - mínimo 4.ª série), Carteira Nacional de Habilitação C
		Operador de máquina pesada especial – escavadeira hidráulica	1	-	974,74	40h	Ensino Fundamental Incompleto (Séries Iniciais - mínimo 4.ª série), Carteira Nacional de Habilitação C
	Agente de Obras e Construções	Eletricista	1	-	599,50	40h	Ensino Fundamental Incompleto (Séries Iniciais - mínimo 4.ª série)
		Encanador	1	-	599,50	40h	Ensino Fundamental Incompleto (Séries Iniciais - mínimo 4.ª série)
		Pedreiro	1	-	599,50	40h	Ensino Fundamental Incompleto (Séries Iniciais - mínimo 4.ª série)

Grupos	Subgrupos	Cargos	Vagas	Vagas PNE	Remuneração inicial (em R\$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Cargos de Nível Técnico, Médio e Fundamental	Agente de Serviços Operacionais	Auxiliar de serviços gerais (masculino)	23	1	599,50	40h	Ensino Fundamental Incompleto (Séries Iniciais - mínimo 4.ª série)
		Lavador de veículos	1	-	599,50	40h	Ensino Fundamental Completo
		Soldador	1	-	599,50	40h	Ensino Fundamental Completo
		Porteiro	1	-	599,50	40h	Ensino Fundamental Incompleto (Séries Iniciais - mínimo 4.ª série)
	Agente de Serviços de Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2	-	599,50	40h	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)
		Agente de Endemias	7	-	599,50	40h	Ensino Médio Completo
		Educador Social	4	-	825,00	40h	Ensino Médio Completo
	Agente de Defesa Civil	Agente de Defesa Civil I – Bombeiro	2	-	599,50	40h	Ensino Fundamental Completo

2.3 Os empregos públicos a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, são os seguintes, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:

Grupos	Subgrupos	Empregos	Vagas	Vagas PNE	Remuneração inicial (em R\$)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Cargos de nível técnico e médio	Agente de máquinas e veículos	Motorista – ambulância	1	-	599,50	40h	Ensino Médio Completo, Carteira Nacional de Habilitação D ou E
	Agente de serviços de saúde	Auxiliar de enfermagem	2	-	599,50	40h	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)

2.4 Serão reservadas vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais, na proporção de 5% (cinco por cento), de acordo com Lei Federal, salvo se o percentual resultante for inferior a 1 (uma) vaga, e desde que as necessidades especiais sejam compatíveis com as funções a serem exercidas.

2.5 O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade especial que possui, bem como se necessita de condição especial para submeter-se à prova, comprovando, por meio de laudo médico pericial, compatibilidade com o cargo a ser exercido. O laudo, juntamente com cópia do comprovante de inscrição, deverá ser entregue ao serviço de protocolo da Prefeitura do Município de Assaí até o término das inscrições, que o encaminhará à Comissão da UniuV.

2.6 O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar sua condição, perderá o direito à obtenção de tratamento diferenciado.

2.7 Não serão consideradas necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção mediante acessórios mecânicos, e portados pelo próprio candidato.

2.8 O candidato portador de necessidades especiais poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, fazendo a sua opção no formulário de inscrição, vedada qualquer alteração posterior.

2.9 O candidato portador de necessidades especiais submeter-se-á, se aprovado, antes da posse, à avaliação médica oficial que terá decisão terminativa sobre:

- a) a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais;
- b) o grau de necessidade, capacidade ou não para o exercício do cargo pretendido, de acordo com suas atribuições.

- 2.10** Caso o exame médico não reconheça a qualificação e a compatibilidade de que trata o item anterior, o candidato será eliminado do Concurso.
- 2.11** O candidato portador de necessidades especiais participará em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário, local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para classificação, para todos os candidatos.
- 2.12** As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, não preenchidas, reverterão aos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3 DOS VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

- 3.1** A remuneração mensal de que trata os itens 2.2 e 2.3 refere-se aos vencimentos iniciais, de acordo com a legislação vigente, e que sofrerão reajustes nas mesmas épocas e proporções definidas para todo o funcionalismo.
- 3.2** Os requisitos básicos exigidos nos itens 2.2 e 2.3 deverão ser comprovados por ocasião da convocação para o preenchimento da vaga, ficando o candidato classificado sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade documental.
- 3.3** O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado na convocação para apresentação de documentos e preenchimento da vaga implicará sua desistência, obrigando à Administração Municipal a convocação do candidato imediatamente classificado.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1** Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão realizá-la entre os dias 12 de novembro de 2011 e 5 de dezembro de 2011, considerando o prazo mínimo de 15 dias úteis, no endereço eletrônico: concursopublico.uniuv.edu.br, seguindo as instruções:
- a)** fazer a opção pelo Concurso Público da Prefeitura do Município de Assaí;
 - b)** informar número de CPF e a vaga para qual deseja se inscrever;
 - c)** informar corretamente os dados cadastrais solicitados;
 - d)** confirmar os dados cadastrados e aceitar as condições deste Edital, das normas municipais correspondentes, decisões e interpretações da Comissão Organizadora do Concurso;
 - e)** imprimir boleto bancário referente ao valor da inscrição e recolhê-lo no prazo estabelecido.
- 4.1.1** O boleto bancário terá vencimento para o dia seguinte da data da impressão. Caso o pagamento do boleto bancário não seja efetuado neste prazo, o candidato poderá fazer a reimpressão do boleto, desde que dentro do prazo permitido para inscrições, ou seja, até o dia 6 de dezembro de 2011.
- 4.2** A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento do valor da inscrição e sua devida compensação bancária.
- 4.3** Não serão homologadas as inscrições com pagamentos incorretos ou com data de pagamento posterior ao dia 6 de dezembro de 2011.
- 4.4** O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.
- 4.5** O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo deste concurso público.

5 INDEFERIMENTOS DA INSCRIÇÃO

- 5.1** Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais.
- 5.2** Serão indeferidas as inscrições pagas com valores incorretos ou cujo pagamento não seja comprovado até o dia 6 de dezembro de 2011.
- 5.3** O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências estabelecidas neste Edital e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, em até 3 dias úteis da divulgação da relação dos candidatos inscritos.

6 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 O valor da inscrição para o concurso será cobrado por boleto bancário emitido no endereço eletrônico concursopublico.uniuv.edu.br de acordo com o quadro a seguir:

CARGOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Assistente Social	R\$ 100,00
Engenheiro Civil	R\$ 100,00
Médico Pediatra	R\$ 100,00
Médico especialista em ultrassonografia geral	R\$ 100,00
Professor de Educação Artística	R\$ 100,00
Professor de Educação Física	R\$ 100,00
Professor de Inglês	R\$ 100,00
Técnico em Desporto	R\$ 100,00
Professor	R\$ 100,00
Mecânico de caminhão, ônibus e veículos leves	R\$ 50,00
Mecânico de máquinas	R\$ 50,00
Operador de máquina – trator agrícola	R\$ 50,00
Operador de máquina pesada – motoniveladora	R\$ 50,00
Operador de máquina pesada – pá carregadeira	R\$ 50,00
Operador de máquina pesada – retroescavadeira	R\$ 50,00
Operador de máquina pesada especial – escavadeira hidráulica	R\$ 50,00
Eletricista	R\$ 50,00
Encanador	R\$ 50,00
Pedreiro	R\$ 50,00
Auxiliar de serviços gerais (masculino)	R\$ 50,00
Lavador de veículos	R\$ 50,00
Soldador	R\$ 50,00
Porteiro	R\$ 50,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 50,00
Agente de Endemias	R\$ 50,00
Educador Social	R\$ 50,00
Agente de Defesa Civil I – Bombeiro	R\$ 50,00
EMPREGOS (SAMU) - CELETISTA	VALOR DA INSCRIÇÃO
Motorista - ambulância	R\$ 50,00
Auxiliar de enfermagem	R\$ 50,00

- 6.2 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento e a devida compensação do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.
- 6.3 O pagamento do boleto bancário deverá ser realizado nas agências bancárias e lotéricas credenciadas.

7 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO: LOCAIS E HORÁRIOS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, publicado na imprensa oficial do Município de Assaí, no site concursopublico.uniuv.edu.br, no site da Prefeitura do Município de Assaí (www.pmassai.com.br) e afixado na sede administrativa da Prefeitura do Município de Assaí, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga pela inscrição do candidato.
- 7.3 Não será concedida, sob qualquer alegação, isenção da taxa de inscrição, salvo condições específicas previstas em legislação.
- 7.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Organizadora nomeada pela Uniuv excluir do certame aquele que a efetivar com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 7.5 A inscrição somente poderá ser realizada pela internet, conforme instruções estabelecidas no item 4, no endereço eletrônico concursopublico.uniuv.edu.br.

- 7.6** O candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- a) ler e aceitar os termos deste Edital e seus Anexos com as orientações disponíveis que regem o Concurso Público;
 - b) preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição (nome, sexo, data do nascimento, número da Carteira de Identidade e do CPF, endereço completo, telefone, e-mail, o cargo pretendido) e confirmar;
 - c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme item 6;
 - d) é obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição. O não preenchimento de quaisquer dos campos implicará o indeferimento do pedido de inscrição, pois esse procedimento possui caráter eliminatório;
 - e) o candidato que necessitar de prova especial (ampliada etc), condição ou local especial (portadores de necessidades especiais, mulheres em período de amamentação etc) deverá requerê-la no ato da inscrição, por escrito, no campo correspondente, comprovando com laudo médico sua necessidade, quando for o caso, que deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Assaí;
 - f) o candidato que não encaminhar o pedido de que trata o item anterior até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá prova especial preparada.
- 7.7** O candidato é o responsável pela conferência dos dados da confirmação da inscrição.
- 7.8** A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, com o número efetivo da inscrição do candidato para o concurso será divulgada nos endereços eletrônicos concursopublico.uniuv.edu.br e www.pmassai.com.br, na imprensa oficial e no quadro de editais da Prefeitura do Município de Assaí, às 17h, do dia 08 de dezembro de 2011, cabendo recurso no prazo de 3 (três) dias úteis.
- 7.10** A partir do dia 14 de dezembro de 2011, o candidato deverá consultar o site concursopublico.uniuv.edu.br para obter confirmação da sua inscrição e tomar conhecimento do local das provas.

8 DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 8.1** O concurso público, objeto deste edital, constará de etapas de caráter classificatório e eliminatório.
- 8.1.1** Serão aplicadas provas objetivas, contendo 40 (quarenta) questões, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos.
- 8.1.2** As provas práticas serão realizadas somente para os seguintes cargos e emprego público:
- a) Mecânico de caminhão, ônibus e veículos leves;
 - b) Operador de máquina – trator agrícola;
 - c) Operador de máquina pesada – motoniveladora;
 - d) Operador de máquina pesada – pá carregadeira;
 - e) Operador de máquina pesada – retroescavadeira;
 - f) Operador de máquina pesada especial – escavadeira hidráulica;
 - g) Motorista – ambulância.
- 8.1.3** A prova de títulos, de caráter classificatório, será exigida somente para candidatos aos cargos de:
- a) Professor de Educação Artística;
 - b) Professor de Educação Física;
 - c) Professor de Inglês;
 - d) Professor.
- 8.1.4** A prova de aptidão física será realizada somente para os seguintes cargos:
- a) Auxiliar de Serviços Gerais (masculino);
 - b) Porteiro;
 - c) Agente de Defesa Civil I – Bombeiro.

9 PROVAS OBJETIVAS

- 9.1** As provas objetivas serão realizadas no dia 18 de dezembro de 2011, às 14h (catorze horas), em local a ser informado posteriormente, conforme o item 7.10.
- 9.2** As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas, e serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, subdivididas em alternativas de resposta, e dessas alternativas somente 1 (uma) deverá ser assinalada como resposta à questão.

9.3 As provas objetivas para candidatos aos cargos relacionados nos itens 2.2 e 2.3 constarão de:

Cargos	Composição das provas
Assistente Social	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
Engenheiro Civil	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
Médico Pediatra	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
Médico especialista em ultrassonografia geral	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
Professor de Educação Artística	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
Professor de Educação Física	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
Professor de Inglês	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
Técnico em Desporto	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.
Mecânico de caminhão, ônibus e veículos leves	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Mecânico de máquinas	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Operador de máquina – trator agrícola	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Operador de máquina pesada – motoniveladora	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Operador de máquina pesada – pá carregadeira	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Operador de máquina pesada – retroescavadeira	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Operador de máquina pesada especial – escavadeira hidráulica	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Eletricista	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Encanador	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Pedreiro	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Auxiliar de serviços gerais (masculino)	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Lavador de veículos	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Soldador	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Porteiro	• 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Auxiliar de Enfermagem	• 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; • 5 (cinco) questões de Matemática; • 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade. • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos
Professor	• 40 (quarenta) questões objetivas de conhecimentos específicos da área.

Cargos	Composição das provas
Educador Social	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Agente de Defesa Civil I - Bombeiro	<ul style="list-style-type: none"> • 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 10 (dez) questões de Matemática; • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade.
Empregos	Composição das provas
Motorista - ambulância	<ul style="list-style-type: none"> • 10 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 5 (cinco) questões de Matemática; • 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade. • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos
Auxiliar de enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> • 10 (quinze) questões de Língua Portuguesa; • 5 (cinco) questões de Matemática; • 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais e da Atualidade. • 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos

- 9.4 Após a realização das provas, os gabaritos serão afixados no mural de avisos da Prefeitura do Município de Assaí, e, juntamente com os cadernos de provas, divulgados via internet, no site concursopublico.uniuv.edu.br às 17h (dezessete horas) do dia 19 de dezembro de 2011.
- 9.5 A Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela Uniuv reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.
- 9.6 Da documentação, do acesso e do material utilizado na prova objetiva:
- 9.6.1 Somente serão admitidos para realizar as provas os candidatos que estiverem munidos de Comprovantes de Inscrições e do documento de identidade original (serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Passaporte e Carteira de Trabalho).
- 9.6.2 **Não serão aceitos como documento de identidade, para fins de participação e entrada no Concurso, por serem documentos destinados a outros fins:** Boletim de Ocorrência Policial, Protocolos de segunda via, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, entre outros, a critério da Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela Uniuv.
- 9.6.3 Os documentos deverão estar em condições de permitir a identificação do candidato com clareza.
- 9.6.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 9.6.5 Quando da realização da prova objetiva, no dia 18 de dezembro de 2011, o candidato deverá chegar ao local das provas até às 13h30min (treze horas e trinta minutos), pois os portões de acesso à sala de prova serão fechados rigorosamente nesse horário. **Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**
- 9.6.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 9.6.7 Para realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas.
- 9.6.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento da folha de respostas de acordo com as instruções dela constantes, não podendo ser substituída, em caso de marcação errada ou rasura.
- 9.6.9 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de prova e/ou folha de respostas).
- 9.6.10 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova e a folha de respostas devidamente assinada e preenchida com **caneta esferográfica com tinta azul ou preta**, não lhe cabendo o direito de devolução.

- 9.6.11** Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, ao número de inscrição e à assinatura.
- 9.6.12** Sob pena de eliminação do Concurso Público, durante a realização da prova objetiva o candidato não poderá:
- a) utilizar bonés, gorros, chapéus ou capuzes;
 - b) comunicar-se com os outros candidatos;
 - b) consultar livros, revistas, folhetos ou anotações;
 - c) manter em seu poder armas, relógios ou aparelhos elétricos ou eletrônicos (telefone celular, calculadora, BIP, agenda eletrônica, MP3 player, etc);
 - d) alimentar-se dentro da sala de prova, exceto por motivos médicos, caso em que o candidato deverá solicitar ao aplicador, a autorização da coordenação designada pela UniuV para aplicação da prova;
- 9.6.13** Se o candidato estiver portando equipamentos elétricos ou eletrônicos, estes deverão ser desligados; os relógios, armas, livros, revistas, folhetos e anotações devem ser deixados debaixo da carteira ou no chão.
- 9.6.14** O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 9.6.15** A Prefeitura do Município de Assaí e a UniuV não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova, bem como de objetos deixados nas salas de realização da prova.

10 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

- 10.1** A nota da prova objetiva variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), e cada questão terá o mesmo valor.
- 10.2** Serão considerados classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.
- 10.2.1** Para os cargos que exijam provas: objetiva, prática e de aptidão física, o não comparecimento em uma delas eliminará o candidato.
- 10.3** Não serão concedidas vistas, revisões de provas ou segunda chamada. No entanto, serão apreciados recursos escritos, devidamente fundamentados, dirigidos à Comissão Organizadora do Concurso nomeada pela UniuV, desde que protocolados na Prefeitura do Município de Assaí em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do conteúdo da prova objetiva e do gabarito, segundo os termos do item 14 deste Edital.
- 10.4** Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova objetiva que:
- a) assinalada(s) na folha de respostas, não corresponda(m) ao gabarito divulgado;
 - b) assinalada(s) na folha de respostas, contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - c) contenha(m) mais de uma opção assinalada na folha de respostas, por questão;
 - d) não estiver(em) assinalada(s) na folha de resposta;
 - e) a(s) resposta(s) for(em) preenchida(s) fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.
- 10.5** Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova objetiva.

11 DA PROVA PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA

- 11.1** As provas práticas e a prova de aptidão física serão realizadas no dia 15 de janeiro de 2012, em hora e local a serem informados oportunamente.
- 11.2** As provas práticas e a prova de aptidão física somente serão realizadas para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva.
- 11.3** Somente os candidatos aprovados conforme o item 11.2 realizarão as provas práticas, para os seguintes cargos:
- a) Mecânico de caminhão, ônibus e veículos leves;
 - b) Operador de máquina – trator agrícola;
 - c) Operador de máquina pesada – motoniveladora;

- d) Operador de máquina pesada – pá carregadeira;
- e) Operador de máquina pesada – retroescavadeira;
- f) Operador de máquina pesada especial – escavadeira hidráulica;
- g) Motorista – ambulância.

- 11.4 Somente os candidatos aprovados, conforme o item 10.2 realizarão a prova de aptidão física, para os seguintes cargos:
- a) Auxiliar de Serviços Gerais (masculino);
 - b) Porteiro;
 - c) Agente de Defesa Civil I – Bombeiro.
- 11.5 A listagem dos candidatos classificados na prova objetiva que estarão aptos a realizar as provas práticas e a prova de aptidão física será divulgada contendo nomes e números de inscrição às 17h (dezesete horas) do dia 9 de janeiro de 2012, nos endereços eletrônicos concursopublico.uniuv.edu.br, www.pmassai.com.br e nos murais da Prefeitura do Município de Assaí.
- 11.6 A Prefeitura do Município de Assaí e a Uniuv não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização da prova prática e da prova de aptidão física.
- 11.7 As provas práticas constarão de demonstração de habilidades práticas do candidato na execução de tarefas necessárias ao desempenho de suas funções, informadas no Anexo II deste Edital.
- 11.8 Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista corrida caminhada de 12 minutos.
- 11.9 No dia da realização das provas práticas e da prova de aptidão física, o candidato deverá chegar ao local até meia hora antes do início da prova. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário determinado, e que não apresentar a carteira de habilitação na categoria C, D ou E para os cargos de Operador de máquina – trator agrícola, Operador de máquina pesada – motoniveladora, Operador de máquina pesada – pá carregadeira, Operador de máquina pesada – retroescavadeira, Operador de máquina pesada especial – escavadeira hidráulica, e carteira de habilitação na categoria D ou E para o cargo de Motorista – ambulância.
- 11.10 O candidato que, aprovado na prova objetiva, não realizar a prova prática e a prova de aptidão física nos casos previstos no presente Edital, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

12 DA PROVA DE TÍTULOS

- 12.1 A prova de títulos somente será realizada para candidatos classificados nas provas objetivas, para os seguintes cargos:
- a) Professor de Educação Artística;
 - b) Professor de Educação Física.
 - c) Professor de Inglês;
 - d) Professor.
- 12.2 A listagem dos candidatos classificados na prova objetiva, que estarão aptos para fazer a prova de títulos, será divulgada pelos nomes e números de inscrição, às 17h, do dia 9 de janeiro de 2012, nos endereços eletrônicos concursopublico.uniuv.edu.br, www.pmassai.com.br e nos murais da Prefeitura Municipal de Assaí.
- 12.3 Na prova de títulos, de caráter classificatório, a valorização dos títulos far-se-á de acordo com o Anexo III do presente Edital.
- 12.4 Na prova de títulos cada candidato receberá uma nota igual à somatória dos pontos obtidos.
- 12.5 O exame de títulos será realizado somente para os candidatos classificados, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva.
- 12.6 A somatória dos pontos obtidos na prova de títulos será de no máximo 10 (dez) pontos.
- 12.7 A comprovação da titulação deverá ser feita da seguinte forma:
- 12.7.1 Os documentos dos candidatos classificados para a prova de títulos deverão ser entregues, juntamente com o *curriculum vitae* (Anexo IV), entre os dias 10 e 12 de janeiro de 2012, no serviço de protocolo da Prefeitura do Município de Assaí, nos horários normais de expediente.

- 12.7.2** Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas, ou autenticadas pela Municipalidade.
- 12.7.3** Para a comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em qualquer nível serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária ou fotocópia do diploma/certificado, acompanhados de Histórico Escolar.
- 12.7.4** Para a comprovação de curso de pós-graduação, em nível de especialização, em curso, serão aceitos atestados comprovando tal situação.
- 12.7.5** Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 12.8** Não será admitido, em hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após o dia 12 de janeiro de 2012.
- 12.9** Receberá nota 0 (zero) na prova de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, prazo e local estipulados nesse Edital.
- 12.10** A prova de títulos será avaliada com base nos títulos mencionados no *curriculum vitae*, conforme modelo fornecido pela Instituição (Anexo IV). Documentos não relacionados no *curriculum vitae* serão ignorados na prova de títulos.

13 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 13.1** Será eliminado do concurso o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
 - b) não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos desse Edital, para a realização das provas;
 - d) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do fiscal de corredor;
 - e) ausentar-se do local de prova, antes de decorrido o prazo mínimo (item 9.6.14);
 - f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.), de acordo com o item 9.6.12;
 - h) utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
 - i) não devolver integralmente todo o material solicitado;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

14 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- 14.1** A nota final (NF) dos candidatos classificados será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais.
- 14.2** A nota final (NF) dos candidatos classificados para os cargos de Mecânico de caminhão, ônibus e veículos leves; Operador de máquina – trator agrícola; Operador de máquina pesada – motoniveladora; Operador de máquina pesada – pá carregadeira; Operador de máquina pesada – retroescavadeira; Operador de máquina pesada especial – escavadeira hidráulica e Motorista – ambulância será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre as notas da prova objetiva (NPO), que terá peso 3 (três) e a nota da prova prática (NPP) que terá o peso 7 (sete) segundo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPO \times 3) + (NPP \times 7)}{10}$$

- 14.3** A nota final (NF) dos candidatos classificados para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (masculino), e Porteiro, Agente de Defesa Civil I – Bombeiro, será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre as notas da prova objetiva (NPO), que terá peso 7,00 (sete) e a nota da prova de aptidão física (NPAF) que terá o peso 3,00 (três) segundo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(NPO \times 7) + (NPAF \times 3)}{10}$$

- 14.4** A nota final (NF) dos candidatos classificados nos cargos de Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Inglês e Professor será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada pela média ponderada entre as notas do exame de títulos (NT), que terá peso 4 (quatro) e a nota da prova objetiva (NPO) que terá o peso 6 (seis):

$$NF = \frac{(NPO \times 6) + (NPT \times 4)}{10}$$

- 14.5** A nota final (NF) dos candidatos classificados nos demais cargos não citados nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo a nota correspondente à nota da prova objetiva.
- 14.6** Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- for o mais idoso;
 - obtiver maior nota na prova prática para os cargos de Mecânico de caminhão, ônibus e veículos leves; Operador de máquina – trator agrícola; Operador de máquina pesada – motoniveladora; Operador de máquina pesada – pá carregadeira; Operador de máquina pesada – retroescavadeira; Operador de máquina pesada especial – escavadeira hidráulica e Motorista – ambulância;
 - sorteio.
- 14.7** O resultado final do concurso público será divulgado no dia 23 de janeiro de 2012, às 17h, sendo publicado em ordem de classificação, consignando-se as notas finais dos candidatos unicamente logo após o número de sua inscrição e nome, por meio de Edital afixado em quadro próprio da Prefeitura do Município de Assaí, na imprensa oficial do Município de Assaí, no site da Uniuv concursopublico.uniuv.edu.br e no site da Prefeitura do Município de Assaí pmassai.com.br.

15 DOS RECURSOS

- 15.1** No dia seguinte à realização da prova objetiva, 19 de dezembro de 2012 será divulgado o gabarito provisório e o caderno com o conteúdo da prova objetiva, nos endereços: concursopublico.uniuv.edu.br e pmassai.com.br.
- 15.2** Os candidatos poderão interpor recurso:
- ao indeferimento da inscrição;
 - ao conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva;
 - ao gabarito provisório;
 - ao resultado da prova objetiva;
 - ao resultado final.
- 15.3** Os recursos deverão ser apresentados por escrito, e protocolados na sede administrativa da Prefeitura do Município de Assaí, situada na Avenida Rio de Janeiro, 720 – 1.º andar, Assaí, Paraná, nos horários normais de expediente, em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos elementos citados no item 15.2.
- 15.4** Com exceção dos recursos previstos no item 15.2, não será concedida revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.
- 15.5** Somente serão aceitos questionamentos devidamente fundamentados e apresentados conforme modelo do Anexo V, constando os seguintes dados: nome completo, número de inscrição, cargo pretendido, data, assinatura, número de telefone, endereço completo para correspondência, reclamação e justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela Uniuv possa dar seu parecer.
- 15.6** Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso, da correção e da avaliação das provas.
- 15.7** As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis para retirada no local onde foi protocolado a partir do dia 2 de janeiro de 2012.
- 15.8** Poderão ser anuladas questões ou modificadas respostas divulgadas, em decorrência de conhecimento e provimento de recurso.
- 15.9** A Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela Uniuv reserva-se o direito de republicar os gabaritos quando identificados erros ou incorreções.

15.10 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

16 DA NOMEAÇÃO

16.1 Os candidatos aprovados neste Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo e emprego público, atendendo o limite de vagas oferecidas e dentro do prazo de sua validade.

16.2 Os candidatos classificados serão nomeados obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação decrescente no Concurso Público.

16.3 A classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Assaí.

16.4 A decisão de nomeação é de competência do Prefeito Municipal de Assaí, conforme o interesse e conveniência da Administração Pública, observados os critérios dispostos no item 17 deste Edital.

17 DA POSSE

17.1 Por ocasião da posse, o candidato habilitado e nomeado deverá comprovar o cumprimento dos requisitos básicos constantes nos itens 2.2 e 2.3 do cargo a que for nomeado, além de apresentar:

- a)** Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- b)** Comprovação do nível de escolaridade ou formação profissional exigida nos termos deste edital, em documentos autenticados;
- c)** Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela constituição;
- d)** Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais, necessários para o exercício do cargo, devendo serem custeados pelo candidato, ou atestado de saúde expedido pelo órgão municipal de saúde;
- e)** Declarações negativas de antecedentes criminais, estadual e federal (atestado de antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f)** Comprovação de endereço residencial;
- g)** Carteira de Identidade em original e fotocópia;
- h)** Cadastro da Pessoa Física – CPF em original e fotocópia;
- i)** PIS/Pasep em original e fotocópia;
- j)** Título de Eleitor com o comprovante da última votação, em original e fotocópia;
- k)** Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- l)** Certidão de Nascimento (quando solteiro/a) em original e fotocópia;
- m)** Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, em original e fotocópia;
- n)** Uma (1) fotografia recente, tamanho 3 X 4;
- o)** Comprovação de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p)** Comprovação de quitação com as obrigações militares, se for o caso;
- q)** Atestado de vacinação dos filhos menores de 14 anos em original e fotocópia;
- r)** Comprovação da escolaridade exigida e, quando for o caso, do registro no Conselho de Classe conforme requisitos constantes nos itens 2.2 e 2.3.

17.2 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a critério da Administração, para apresentar a documentação constante no item 16.

17.3 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de posse, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo.

17.4 Somente após encerrado o período do Estágio Probatório, é que o servidor terá direito aos acréscimos salariais decorrentes da titulação.

17.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de assumir de imediato a nomeação, deverá assinar termo de desistência, possibilitando a Prefeitura Municipal de Assaí convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso sob pena de desclassificação. A não apresentação do Termo implica em desistência da vaga.

18 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 18.1** Fica delegada competência à Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv para:
- a)** elaborar, coordenar a aplicação, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva e prática;
 - b)** analisar e julgar os recursos referentes a este Edital;
 - c)** enviar à Prefeitura Municipal de Assaí os resultados de todas as etapas do concurso, para devida divulgação;
 - d)** preparar Relatório Final do Concurso Público.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1** Ao Prefeito Municipal de Assaí caberá a homologação do resultado final do Concurso Público, que será publicado, no quadro de avisos da Prefeitura, no órgão oficial de divulgação do Município e no endereço eletrônico do Município e no da Uniuv.
- 19.2** A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretará a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 19.3** O candidato deverá manter atualizado seu endereço, após publicação do resultado final e durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, mediante requerimento escrito, junto à Prefeitura Municipal de Assaí, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível à Administração Municipal informá-lo da nomeação, por falta de atualização de endereço.
- 19.4** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.
- 19.5** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso por meio de publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no órgão oficial de divulgação do Município e nos endereços eletrônicos do Município e da Uniuv.
- 19.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada pela Uniuv, *ad referendum* da Prefeitura Municipal de Assaí, que será representada nos atos alusivos ao certame, pela Secretaria Municipal de Administração, na pessoa de seu titular.
- 19.7** O presente edital será também afixado, juntamente com seus anexos, no quadro de avisos da Prefeitura, nos endereços eletrônicos do Município e da Uniuv e por resumo, no órgão oficial de divulgação do Município.
- 19.8** Quaisquer questões relacionadas ao concurso que não possam ser solucionadas suazoriamente serão dirimidas junto ao foro da Comarca de Assaí, Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assaí, em 12 de novembro de 2011.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

AGENTE UNIVERSITÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL

- Coordenar, elaborar, executar supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social do município;
- Planejar, organizar e administrar programas e projetos do órgão de ação social do município;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- Coordenar as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em Serviço Social no âmbito da administração municipal;
- Realizar todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação acadêmica.

AGENTE UNIVERSITÁRIO - ENGENHEIRO CIVIL

- Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar, e ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas e estéticas da obra;
- Indicar tipo e qualidade de material e equipamentos a serem utilizados nas obras, indicando mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos;
- Desenvolver estudos geodésicos e geofísicos caracterizando os sistemas existentes na geologia e os materiais de solos para localização e prospecção de materiais necessários à construção de estradas;
- Orientar, coordenar e supervisionar a execução de estudos, pesquisas, trabalhos de medição, cálculos topográficos e aerofotogramétricos, levantamento de rodovias, sondagens hidrográficas e outros, visando levantar especificações técnicas para elaboração e acompanhamento de projetos;
- Efetuar fiscalização de obras, executadas por empreiteiras, avaliações de imóveis, projetos de combate à erosão, avaliação de capacidade técnica das empreitadas, treinamentos de subordinados e outros;
- Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras;
- Desenvolver projetos dentro do Plano Diretor do município;
- Integrar a equipe técnica de planejamento e execução do Plano Diretor;
- Emitir ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, cadastros relativos às atividades de engenharia;
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

AGENTE UNIVERSITÁRIO - MÉDICO PEDIATRA

- Realizar atendimento emergencial a crianças e adolescentes, para diversos tipos de enfermidades, diagnosticando e medicando conforme o caso.
- Realizar exame físico em crianças e adolescentes, fazendo uso de aparelhos específicos (estetoscópio, otoscópio, esfigmomanômetro, abaixador de língua, etc.), avaliando as condições de saúde, verificando distúrbios ou anomalias e mal congênitos, a fim de estabelecer diagnósticos.
- Avaliar o desenvolvimento pondero-estatural e neuro-motor da criança, comparando com os padrões normais, orientando a mãe quanto à forma de alimentação, cuidados (vacinação, exercícios) e higiene.
- Efetuar procedimentos cirúrgicos, como suturas, drenagem de abscessos.
- Encaminhar casos graves para atendimento hospitalar.
- Solicitar exames complementares, referentes à patologia clínica, radiologia, etc., quando necessário, afim de definir diagnóstico.
- Tratar de doenças, lesões ou distúrbios orgânicos, prescrevendo medicamentos, realizando cirurgias ou encaminhando para internação, possibilitando a recuperação do paciente.
- Acompanhar o paciente, por meio de tratamento pré-definido, para solucionar problemas de obesidade, carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças.
- Atuar em plantões, realizando atendimento de urgência em pronto socorro, estando a criança/adolescente doente ou não, diagnosticando e encaminhando para tratamento caso haja necessidade.
- Realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária.

AGENTE UNIVERSITÁRIO - MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA

- Realizar anamnese;
- Realizar propedêutica instrumental;
- Supervisionar propedêutica instrumental;
- Interpretar dados de exame clínico e exames complementares e discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes e responsáveis;
- Receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos e prescrever tratamento;
- Executar tratamento com agentes químicos, agentes físicos e com agentes biológicos;
- Estabelecer plano de ações de saúde, prescrevendo medidas higiênico-dietéticas e imunização;
- Implementar medidas de biossegurança e de saúde ambiental;
- Elaborar prontuário, emitir receita e elaborar protocolos de condutas médicas.

- Executar atendimentos na Unidade de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança, para realizar as atividades de ginecologia obstétrica e medicina fetal, Abome Total/Superior, Biópsias e Procedimentos Invasivos guiados por ultra-som, Bolsa Testicular, Cervical, Globo Ocular, Mama, Músculo-Esquelético, Obstétrico (Rotina /Morfológico/com Doppler/3D/Perfil Biofísico Fetal), Osteossografia, Parede Abdominal, Partes Moles, Pélvico Ginecológico Via Abdominal, Peniano, Pesquisa de Refluxo Gastro-Esofágico, Próstata (Via Abdominal/ Transretal), Rins e Vias Urinárias, Tireóide, Transfontanela, Transretal, Transvaginal, Vascular.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

- Ensinar procedimentos e técnicas de artes plásticas e visuais;
- Criar situações para revisão e incorporação de valores éticos;
- Estimular o aluno na busca de conhecimento que enriqueçam a teoria pedagógica, adequadas às características da clientela da escola pública;
- Criar relações com a sociabilidade em diferentes situações de ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina;
- Desenvolver demonstrações de atividades pratica nas aulas;
- Utilizar a comunicação verbal e escrita;
- Mensurar todo o conhecimento adquirido.
- O Professor de Educação Artística atuará na Secretaria de Educação e Cultura, para desenvolver e ministrar cursos e oficinas;
- Acompanhar, controlar e avaliar a frequência e o aproveitamento do aluno, colaborar na elaboração de descrições e cotações de materiais para execução da atividade, planejar, organizar e executar exposições e vernissages

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Orientar e aprendizagem do aluno;
- Participar no processo do planejamento das atividades da escola;
- Organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem;
- Contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino;
- Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
- Definir, operacionalidade os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências;
- Estabelecer mecanismos de avaliação;
- Constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento;
- Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional;
- Organizar registros de observações de alunos;
- Participar de reuniões, conselho de classe;
- Atividade civil e extraclasse;
- O Professor de Educação Física atuará na Secretaria de Educação e Cultura, utilizando-se de métodos e técnicas específica, de consulta, de avaliação, de prescrição e orientação de sessões de atividades físicas e intelectivas, com fins educacionais, recreacionais, de treinamento e de promoção da saúde.

PROFESSOR DE INGLÊS

- Ensinar o estado atual e futuro da reflexão em didática em línguas;
- Criar situações para revisão e incorporação de valores éticos;
- Estimular o aluno na busca de conhecimento;
- Criar relações com a sociabilidade em diferentes situações de ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina;
- Desenvolver demonstrações de atividades pratica nas aulas;
- Utilizar a comunicação verbal e escrita;
- Mensurar todo o conhecimento adquirido.
- O Professor de Inglês atuará na Secretaria de Educação e Cultura, para desenvolver e temas transversais por intermédio de diferentes atividades;
- Acompanhar, controlar e avaliar a frequência e o aproveitamento do aluno, estabelecer metodologia de ensino.

TÉCNICO EM DESPORTO

- Planejar e coordenar as atividades desportivas no município;
- Organizar campeonatos das várias modalidades esportivas, objetivando o desenvolvimento do esporte amador no município;
- Incentivar e apoiar os atletas que se destacarem em alguma modalidade esportiva, buscando patrocínio para sua profissionalização;
- Supervisionar e apoiar todas as iniciativas e atividades esportivas sob sua responsabilidade;
- Coordenar a integração entre os clubes de serviços e outros órgãos da iniciativa privada que desenvolvem atividades desportivas e os órgãos do município;

- Participar, juntamente com os professores de educação física da rede municipal e estadual, de campeonatos e competições entre as unidades escolares;
- Desenvolver todas as demais atividades inerentes à sua formação acadêmica.

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – MECÂNICO DE CAMINHÃO, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES

- Efetuar reparos mecânicos nos veículos menores, caminhões e ônibus;
- Auxiliar nos serviços de limpeza, mecânica, lataria, solda e manutenção dos veículos;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de motores, carrocerias, assentos e na substituição de peças e regulagem dos veículos.

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – MECÂNICO DE MÁQUINAS

- Efetuar reparos mecânicos em máquinas pesadas;
- Auxiliar nos serviços de limpeza, mecânica, lataria, solda e manutenção de máquinas pesadas;
- Auxiliar na montagem e desmontagem de motores, carrocerias, assentos e na substituição de peças e regulagem de máquinas pesadas;

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – TRATOR AGRÍCOLA – MOTONIVELADORA – PÁ CARREGADEIRA - RETROESCAVADEIRA

- Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando coleta de entulhos na área urbana e rural, terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas;
- Dirigir veículos automotores quando necessário.

OBS: O servidor deverá aprender a utilizar todas as máquinas pesadas, mediante cursos oferecidos pela Administração.

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA ESPECIAL – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

- Operar e dirigir escavadeira hidráulica, e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas.
- O servidor deverá aprender a utilizar todas as máquinas pesadas especial, mediante cursos oferecidos pela Administração Pública.

AGENTE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES – ELETRICISTA – ENCANADOR E PEDREIRO

- Auxiliar na instalação e manutenção de instalações hidráulicas, tais como: bebedouros, pias, válvulas e outros;
- Auxiliar nos serviços ligados à construção civil, tais como: edificações, reparos de paredes, muros, calçadas, pinturas, preparo de argamassas e outros;
- Executar tarefas de abertura e fechamento de túmulos, junto ao cemitério municipal;
- Executar tarefas de alvenaria, carpintaria, hidráulica, eletricidade e pintura de móveis e imóveis do Município;
- Manter a limpeza das ferramentas, afiando o corte, mantendo-os em perfeito estado para a utilização;
- Auxiliar na fabricação de tubos e concretos para a utilização em obras de canalização, controle à erosão e obras similares, abastecendo a betoneira com material necessário, e posteriormente colocando nas formas a malha ferro e o concreto pronto;
- Executar outras tarefas assemelhadas;

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO) - PORTEIRO

- Executar trabalho de limpeza em todos os órgãos e unidades do Município, assim como na varrição de ruas e limpeza de demais logradouros públicos;
- Auxiliar no remanejamento de móveis e materiais das diversas instalações das diversas unidades;
- Efetuar carga e descargas de materiais, manualmente ou utilizando equipamentos, tais como carrinhos de mão e alavancas;
- Abastecer, com produtos de higiene, os banheiros das unidades e órgãos públicos;
- Abastecer e conservar os bebedouros de água mineral existentes nas unidades e órgãos públicos;
- Proceder a entrega de documentos, revistas, jornais, periódicos, correspondências e outros;
- Executar atividades primárias de jardinagem, reparação do solo, capina, roça, realizar plantio de diversas espécies de plantas, colheita e armazenamento dos produtos;
- Executar trabalhos de escavação de solo, abrindo valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes;
- Higienizar e esterilizar o ambiente de trabalho, bem como os utensílios necessários;
- Executar tarefas de vigilância e portaria em escolas, postos de saúde, Prefeitura e demais prédios públicos municipais, bem como de logradouros públicos;
- Auxiliar no trabalho de abastecimento de água do Município e Distritos;
- Auxiliar nas atividades de recepção e encaminhamento de pessoas, chamadas telefônicas e outros;
- Executar serviços de dedetização nas instalações dos prédios públicos;
- Promover o controle e manutenção dos equipamentos do combate e incêndio;

- Manter e divulgar normas e procedimentos de segurança no trabalho;
- Supervisionar os serviços realizados por empresas contratadas;
- Executar todas as demais tarefas e atividades semelhantes com as aqui descritas e do mesmo nível de complexidade.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – LAVADOR DE VEÍCULOS

- Prestar serviços diversos para as secretarias municipais;
- Limpar e guardar os veículos;
- Controlar os equipamentos utilizados;
- Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção do meio ambiente;
- Retirar detrito das áreas internas dos veículos;
- Registrar os objetos esquecido pelos responsáveis dos veículos.
- O Agente de Serviços Operacionais – Lavador de Veículos atuará na Secretaria de Obras e Serviços, tem o dever de participar da elaboração e planejamento das atividades a serem desenvolvidas.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – SOLDADOR

- Executar serviços de soldagem;
- Executar serviço de corte, aquecimento e chanframento em peças e partes de veículos, através de solda;
- Executar serviços de fabricação ou conserto de objetos de ferro;
- Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção do meio ambiente;
- Examinar e preparar as peças a serem soldadas, limpando e posicionando corretamente;
- Selecionar e preparar material e equipamentos a serem utilizados, somente com ordem de serviço.
- O Agente de Obras e Construções – Soldador atuará na Secretaria de Obras e Serviços, tem o dever de participar da elaboração e planejamento das atividades a serem desenvolvidas.

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Atuar sob supervisão imediata do profissional enfermeiro;
- Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados de enfermagem a pacientes sob supervisão direta ou a distancia do profissional enfermeiro;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas no nível de sua qualificação;
- Administrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina;
- Fazer curativos;
- Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
- Realizar manobras de extração manual de vítimas.

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – AGENTE DE ENDEMIAS

QUANDO ATUANDO NA ÁREA URBANA:

- Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;
- Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores;
- Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para o diagnóstico e tratamento;
- Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão;
- Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático;
- Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria de Saúde;
- Exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.

QUANDO ATUANDO NA ÁREA RURAL

- Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;
- Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores;
- Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para o diagnóstico e tratamento;
- Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão;
- Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático;
- Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria de Saúde;
- Coletar lâminas de sintomáticos, e enviá-las para leitura ao profissional responsável e, quando não for possível esta coleta de lâmina, encaminhar as pessoas para a unidade de referência;
- Receber o resultado dos exames e providenciar o acesso ao tratamento imediato e adequado, de acordo com as orientações da Secretaria de Saúde e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA);
- Coletar Lâmina para Verificação de Cura – LVC, a pós conclusão do tratamento, e encaminhá-la para leitura, de acordo com a estratégia local.
- Exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.

PROFESSOR

- Regência de classe;
- Atividades auxiliares à docência;
- Direção;
- Coordenação pedagógica, exercida no âmbito da unidade escolar;

- Orientação pedagógica, exercida em âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino.
- Trabalho de apoio aos regentes de classe realizados pelos demais profissionais do magistério em exercício na escola, Excluídos os profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico.

EDUCADOR SOCIAL

- Desempenhar ações de busca ativa para abordagem e atuação em vias públicas;
- Desempenhar ações de busca ativa para abordagem em locais identificados pela incidência de situações de risco;
- Realizar abordagem da família para a sensibilização em relação à necessidade do atendimento;
- Prestar atendimento personalizado;
- Executar mediante supervisão, direta ou indireta, de profissional de nível superior, ações de sensibilização, acolhida, atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, com ou sem vínculo familiar e comunitário, fazendo os registros e encaminhamentos pertinentes;
- Integrar as equipes de educação social de rua e em eventos ou situações emergenciais para apoio às ações de integração familiar e comunitária e, se necessário, de acolhimento;
- Apoiar atividades sócio-educativas, recreativas, culturais, desportivas com pessoas de diversas faixas etárias, conforme planejamento do serviço, tais como, ministrando atividades artísticas como pintura, modelagem, reaproveitamento de materiais recicláveis, música, dança, teatro, literatura, dentre outras;
- Levantar a necessidade de materiais para as atividades a partir do planejamento da unidade/serviço;
- Acompanhar os usuários aos serviços da rede sócio-assistencial e de entidades parceiras, como também em atividades externas, ampliando seu universo de conhecimento e de convívio social;
- Orientar os usuários nas atividades de auto-cuidado e nas ações de conservação, manutenção e limpeza dos espaços e materiais utilizados;
- Acolher o usuário nas unidades, realizando os procedimentos de identificação, de registros dos seus pertences, de apresentação do espaço e das regras de convívio;
- Realizar visita domiciliar e em espaços de acolhida, abrigamento, educação, saúde e outros em que usuários da Assistência Social e Educação estejam localizados;
- Identificar problemas e dificuldades de ordem pessoal, cultural, religiosa, de saúde que interfiram no convívio social, informando a equipe técnica para providências pertinentes;
- Facilitar a comunicação entre usuários, comunidade e equipe, registrando as ocorrências que requeiram atenção e encaminhamentos contínuos ou emergenciais;
- Observar o cotidiano das ruas para conhecimento da realidade e levantamento de informações;
- Entrevistar, cadastrar e providenciar encaminhamento das demandas para a equipe técnica;
- Auxiliar no atendimento da população em programas de emergência de acordo com as orientações recebidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação e Cultura.
- Participar da manutenção da segurança e disciplina e alunos em unidades de ensino; orientar e controlar horários; organizar entrada e saída de alunos; acompanhar atividades em intervalos de aulas; conduzir alunos a postos de saúde e residências em situações especiais; buscar e entregar matérias;
- O Educador Social lotado na Estrutura Administrativa, para promover o bem estar das crianças, jovens, adultos e idosos, deverá cuidar do ambiente domiciliar e institucional, incentivar a cultura e educação, acompanhar crianças, jovens, adultos e idosos em situações especiais.

AGENTE DE DEFESA CIVIL I – BOMBEIRO

- Combate a incêndios;
- Mapeamento das áreas de risco do município;
- Dar atendimento a população afetada por vendavais, enchentes, deslizamentos, chuvas de granizo, etc.;
- Cadastro e treinamento de voluntários;
- Executar campanhas preventivas e educativas;
- Executar campanhas junto a população;
- Levantamento e cadastro de abrigos públicos;
- Levantamento e cadastro de apoio;
- Ter o primeiro grau completo.

CONCURSO PÚBLICO CELETISTA (SAMU) – EMPREGO PÚBLICO

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – MOTORISTA – AMBULÂNCIA

- Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
- Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;
- Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
- Conhecer a malha viária local;
- Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistência local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte a vida;
- Auxiliar a equipe nas imobilizações e transportes de vítimas;
- Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica;

- Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Atuar sob supervisão imediata do profissional enfermeiro;
- Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados de enfermagem a pacientes sob supervisão direta ou a distancia do profissional enfermeiro;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas no nível de sua qualificação;
- Administrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina;
- Fazer curativos;
- Prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
- Realizar manobras de extração manual de vítimas.

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM AS EQUIPE DO PROGRAMA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

As responsabilidades técnicas poderão ser assumidas por profissionais da equipe de intervenção, sempre que a demanda ou o porte do serviço assim o permitirem.

Além desta equipe de saúde, em situações de atendimento as urgências relacionadas às causas externas ou de pacientes em locais de difícil acesso deverá haver uma ação pactuada, complementar e integrada de outros profissionais não oriundos da saúde, (bombeiros militares, bombeiros da defesa civil municipal, policiais militares e rodoviários) e outros formalmente reconhecidos pelo gestor público para o desempenho das ações de segurança, socorro público e salvamento, tais como: sinalização de local, estabilização de veículos acidentados, reconhecimento e gerenciamento de risco potenciais (incêndio, materiais energizados, produtos perigosos) obtenção de acesso ao paciente e suporte básico de vida.

ANEXO II - CONTEÚDO DAS PROVAS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

AGENTE UNIVERSITÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL

Teoria do Serviço Social: Antecedentes históricos, fundamentos metodológicos e tendências do Serviço Social. Metodologia do Serviço Social O Serviço Social do ponto de vista de seus instrumentos teóricos. Em que consiste a natureza técnica do Serviço Social. Estado brasileiro e suas relações com o Serviço Social e com o movimento de reconceituação no Brasil. A história e as teorias sociais no serviço social brasileiro. A divisão do trabalho no Brasil, a Igreja, o Estado e suas relações com o Serviço Social. Teoria da Ação em Serviço Social. Relação entre a intervenção específica do Serviço Social e a assistência social. Pesquisa Social Aplicada ao Serviço Social. Características da Ciência - Atitude - Científica - Processo do conhecimento científico. Interdisciplinaridade e Serviço Social. Política Social As diretrizes políticas e sociais do Governo. Planejamento Social. Funções do serviço social no planejamento social. Ética Profissional em Serviço Social: ética profissional para o assistente social, princípios de serviço social, atitude profissional e sua importância para o assistente social. Responsabilidade e consciência profissional - identidade profissional e características. Profissionalização em Serviço Social. Código de ética profissional. Análise das normas que regem a conduta do assistente social. Legislação da Assistência Social. PNAS, SUAS, NOB/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Estatuto do Idoso. Conselhos Setoriais e Conselhos de Direitos. O Sistema Único de Saúde – SUS e as legislações pertinentes.

AGENTE UNIVERSITÁRIO - ENGENHEIRO CIVIL

Os candidatos para o Cargo de Engenheiro Civil terão a prova de conhecimento específico a partir dos programas:

Noção de Projeto arquitetônico para Edificações → Fases de **Estudo Preliminares, Anteprojeto e/ou Projeto de Aprovação, Projeto de Execução e Assistência à Execução da Obra**, de modo a avaliar a compatibilidade do projeto com o programa de necessidades, no que se refere à funcionalidade, dimensionamento e padrões de qualidade, custos e prazos de execução de obras, providenciar, em tempo hábil, as reformulações necessárias à concretização dos objetivos estabelecidos no programa de necessidades. Além da elaboração e coordenação de projetos, devem ser incluídos nos serviços: a) Levantamentos arquitetônicos, topográficos e geológicos (sondagens); b) Estudos de viabilidade (técnico-legal) arquitetônica, Planos diretores urbanísticos e similares; c) Projeto de reforma, revitalização e restauração de edificações; d) Projetos de reparo, conservação/manutenção e limpeza de edificações; e) Projetos complementares de estrutura, instalação hidrossanitárias (água quente e fria, esgotos e águas pluviais), de gás, de proteção contra incêndio e de coleta de lixo, instalações elétricas e telefônicas, conforto ambiental, acústica, sonorização e luminotécnica, instalações de ar condicionado e exaustão mecânica, entre outros; f) Projetos de Paisagismo; g) Projetos de Loteamentos, Remembramento/Desmembramento de terrenos e similares; h) Levantamentos e planos urbanísticos; i) Estudos da viabilidade econômica - financeira. Estimativas de custo, Orçamentos e similares; j) Fiscalização técnica de Projetos (realizados por terceiros); k) Gerenciamento (técnico, administrativo e financeiro) de Projetos (realizados por terceiros); l) Fiscalização da Execução de obras (realizadas por terceiros) ou fiscalização técnica da construção / construtor, montagem/ montador, fabricação / fabricante, em nome do cliente; m) Gerenciamento da Execução de obras (realizadas por terceiros) ou fiscalização técnica, administrativa e financeira da construção /construtor, fabricação/fabricante; Gerenciar compra de materiais e equipamentos, bem como a manutenção deste, utilizados em canteiros de obras; n) Execução de Obras (construção/montagem/fabricação). **Materiais de Construção** → Aglomerantes. Agregados. Pastas e argamassas. Concretos hidráulicos. Materiais metálicos, cerâmicos e betuminosos. Pedras naturais. Madeiras. Tintas e vernizes. Vidros. **Técnicas de Construção Civil** → Elementos referentes à edificação. Movimento de terra. Máquinas e equipamentos. Canteiro de obras. Técnicas das fundações. Tecnologia dos elementos de vedação. Tipos de coberturas. Estruturação do edifício. Revestimentos e pisos. Pinturas. Racionalização e tecnologia das construções. Memorial descritivo. Cronograma físico-financeiro. Higiene e segurança do trabalho, (NR-18). Qualidade da mão de obra para realização das atividades da construção civil. **Geodésia e Geofísica**→ Executar estudos na área de geologia, geofísica, geoquímica, geotecnia e hidrogeologia; Fiscalizar a execução de projetos e serviços geológicos; Realizar amostragem por meio de sondagens, classificação de materiais na escavação, proteção contra deslizamento de camadas e análises físicas, químicas, e mineralógicas do material do solo; Promover e executar estudos e serviços de prospecção, cubagem, avaliação de impactos ambientais e viabilidade para construção de estradas. **Topografia e Geoprocessamento** → Topologia. Sistemas de coordenadas. Métodos de coleta de informações planimétricas e altimétricas. Normas Técnicas. Modelagem digital das informações espaciais. Sistemas de informações geográficas (SIG). Estruturas de dados em SIG. Modelo de campos e objetos. Operações com dados geográficos: modelagem numérica de terrenos, inferência geográfica e suporte à decisão. **Fotogrametria** → Vôo Fotogramétrico, Aerotriangulação e Restituição. Sensoriamento Remoto: Características, Aplicações dos Principais Sensores e Correções Aplicadas às Imagens. Interpretar as fotografias aéreas de modo a identificar as informações contidas no material, para auxiliar no traçado das rodovias, sondagens hidrográficas, entre outros. **Fiscalização e avaliação** → Fiscalizar obras executadas por empresas terceirizadas. Avaliação de imóveis como proposta de compra ou venda para possível implantação de empreendimento. Avaliar porte de empresas terceirizadas que venham a executar obras e verificar a capacidade de cumprimento dos termos construtivos em

contrato, bem como qualificação de mão de obra, através de treinamento. **Urbanismo** → Conhecer o Plano diretor do município e o Estatuto da cidade, de modo a propor a utilização adequada dos espaços urbanos. Planejamento de obras urbanas. Infra-estrutura, equipamentos e serviços urbanos. Promover e coordenar reuniões participativas entre os técnicos do planejamento e a execução do Plano Diretor, para proporcionar aprimoração do Plano Diretor. **Legislação e Ética Profissional** → Noções de direito e cidadania. Aspectos jurídicos para a formação do engenheiro. Organização do sistema CONFEA/CREAs e suas leis. Deveres e direitos dos profissionais. Código de ética profissional. Noções de avaliação, vistorias, laudos, pareceres técnicos, assessoria, consultoria e perícias. Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

AGENTE UNIVERSITÁRIO - MÉDICO PEDIATRA

Crescimento e Desenvolvimento (recém-nascido à adolescência). Nutrição: necessidades nutricionais, alimentação de recém-nascidos, lactentes, crianças e adolescentes, distúrbios nutricionais. Fisiopatologia dos líquidos corporais e Terapias de hidratação. Doenças metabólicas: erros inatos do metabolismo. A criança gravemente doente: Terapia de suporte básico de vida, terapia de suporte avançado de vida, choque, insuficiência respiratória aguda. Recém-nascido: principais patologias do período neonatal (prematuridade, infecções, icterícias, distúrbios respiratórios, anomalias congênitas, distúrbios metabólicos, malformações congênitas, aleitamento materno). Saúde do adolescente: adolescência normal, desvios da normalidade, distúrbios psicológicos (depressão, suicídio, distúrbios do comportamento), abuso de substâncias químicas. Doenças alérgicas: diagnósticos e tratamento de rinites alérgicas, asma, dermatite atópica, urticária, anafilaxia, reações adversas a drogas, alergias a picadas de insetos, alergias oculares. Doenças reumáticas da infância: artrite reumatóide juvenil, artrite pós-infecciosa, doença de Kawasaki, vasculites, febre reumática. Doenças infecciosas: febre, sepsis, choque séptico, infecções do SNC (meningites, encefalites), Aparelho respiratório (pneumonias), Trato gastrointestinal (enterites, hepatites), Trato genitourinário, Infecção ósseas e articulares, Doenças exantemáticas da infância, Dengue, Febre Amarela. Doenças parasitárias da Infância. Distúrbios do sistema digestivo: malformações, doenças inflamatórias intestinais, doenças infecciosas, distúrbios de má absorção. Sistema respiratório: fisiopatologia da respiração, malformações do aparelho respiratório, infecções do aparelho respiratório (amigalites, sinusites, otites, pneumonia). Sistema Cardiovascular: malformações congênitas, Cardiopatias adquiridas (endocardite, cardiopatia reumática). Doenças do sistema hematológico: anemias, leucemias, distúrbios da coagulação). Doenças do sistema endócrino: diabetes mellitus, hipotireoidismo (congenito e adquirido). Doenças do sistema nervoso central: anomalias congênitas, infecções, distúrbio convulsivo, doenças degenerativas do SNC. Doenças Oculares: conjuntivites, estrabismo, glaucoma, erros de refração. Calendário Vacinal.

AGENTE UNIVERSITÁRIO - MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA

Princípios físicos dos diagnósticos ultrassonográficos. Equipamentos ultrassonográficos. Anatomia seccional. Ultrassonografia dos vasos. Ultrassonografia do fígado e do sistema biliar. Ultrassonografia do pâncreas. Ultrassonografia do baço. Ultrassonografia dos rins e vias urinárias. Ultrassonografia dos órgãos reprodutores femininos e masculinos. Ultrassonografia mamária. Ultrassonografia gravídica. Ultrassonografia encefálica. Ultrassonografia oftálmica. Ultrassonografia dos músculos, tendões, fâscias e etc. Demais estudos ultrassonográficos humanos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Artes Visuais: Arte da Pré-História na Europa e no Brasil, Arte Indígena, Arte Egípcia, Arte Grega, Arte Romana, Arte Bizantina, Arte Românica, Arte Gótica, Arte do Renascimento Europeu, Barroco Europeu e nos Países Baixos, Barroco Brasileiro, a Missão Artística Francesa, o Rococó, o Neoclassicismo, a pintura Acadêmica Brasileira e sua superação, o Romantismo e o Realismo, o movimento de Artes e Ofícios e o Art Nouveau, o Impressionismo, Pós-impressionismo e os principais movimentos artísticos do século XX, o Movimento Modernista brasileiro, a Semana de Arte Moderna, artistas e movimentos após a Semana de Arte Moderna, Arte Contemporânea brasileira, arte catarinense. Fundamentos da linguagem visual, elementos da composição, teoria da cor. As linguagens artísticas: Desenho, Pintura, Escultura, Gravura e Fotografia. Leitura de imagem. Ensino das artes visuais. *Música:* O som e as propriedades do som, a música e a criança, instrumentos musicais, gêneros musicais, musicalização, música brasileira, apreciação musical. A música na sala de aula. *Teatro:* O contexto estético, histórico e social; elementos do teatro, a expressão e a improvisação teatral, a representação, o espetáculo teatral, o texto teatral, teatro brasileiro. O teatro na escola.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LDB e PCNs; Didática da Educação Física; anatomia, fisiologia, cinesiologia aplicadas à Educação Física; Aprendizagem e desenvolvimento motor; Nutrição e obesidade infantil; Atividade física e saúde; Jogos; Esportes; Recreação e lazer; Dança escolar; Ginástica escolar; Psicomotricidade; Corporeidade; A Educação Física e a transdisciplinariedade no processo de educação do cidadão; Avaliação e testes do desempenho humano; Sociologia aplicada à Educação Física; Psicologia aplicada à Educação Física; Planejamento curricular na Educação Física; Inclusão.

PROFESSOR DE INGLÊS

Interpretação e compreensão textual (textos autênticos). Estratégias de leitura. Pronomes. Tempos verbais (formas e usos): *simple present, present continuous, simple past, past continuous, present perfect simple e*

present perfect continuous, past perfect simple e past perfect continuous, simple future (will), going to future, imperative. Verbos modais. Regras ortográficas. Artigos. Preposições. Conjunções. Adjetivos. Advérbios. Numerais. Substantivos. Interjeições. Voz passiva / ativa. *Reported speech. Phrasal verbs e idioms. Relative clauses.* Caso genitivo. Cognatos e falsos cognatos. Metodologias de ensino de língua inglesa. Concepções de teorias da aprendizagem. Elaboração de planos de ensino. O processo de ensino aprendizagem de língua inglesa. Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e cultural.

TÉCNICO EM DESPORTO

Planejamento e organização desportiva; treinamento desportivo; esporte amador: logística de funcionamento; esportes: aprendizagem e treinamento; marketing esportivo; administração e gestão esportiva; legislação esportiva; competições esportivas: diretrizes de organização, planejamento e execução.

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – MECÂNICO DE CAMINHÃO, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES

Prova objetiva: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática:** Efetuar reparos mecânicos nos veículos, serviços de limpeza e manutenção de mecânica, lataria, solda, montagem e desmontagem de motores, carrocerias, assentos e na substituição de peças e regulagem dos veículos.

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – MECÂNICO DE MÁQUINAS

Prova objetiva: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – OPERADOR DE MÁQUINA – TRATOR AGRÍCOLA

Prova objetiva: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática:** Executar as manobras em pá carregadeira solicitadas pelo avaliador. Cuidados com o veículo e sua manutenção. Conhecimento dos comandos da máquina. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – MOTONIVELADORA

Prova objetiva: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática:** Executar as manobras em maquinários solicitadas pelo avaliador. Cuidados com o veículo e sua manutenção. Conhecimento dos comandos da máquina. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – PÁ CARREGADEIRA

Prova objetiva: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática:** Executar as manobras em maquinários solicitadas pelo avaliador. Cuidados com o veículo e sua manutenção. Conhecimento dos comandos da máquina. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – RETROESCAVADEIRA

Prova objetiva: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos

confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática**: Executar as manobras em maquinários solicitadas pelo avaliador. Cuidados com o veículo e sua manutenção. Conhecimento dos comandos da máquina. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA ESPECIAL – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Prova objetiva: *Língua Portuguesa*: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática**: Executar as manobras em maquinários solicitadas pelo avaliador. Cuidados com o veículo e sua manutenção. Conhecimento dos comandos da máquina. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira.

AGENTE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES – ELETRICISTA

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES – ENCANADOR

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES – PEDREIRO

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

Prova objetiva: *Língua Portuguesa*: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física**: Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista de corrida caminhada de 12 minutos.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – LAVADOR DE VEÍCULOS

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação do pronome átono. Identificação de textos com problemas gramaticais ou de sentido. Figuras de palavras, de construção e de pensamento. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – SOLDADOR

Língua Portuguesa: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação do pronome átono. Identificação de textos com problemas gramaticais ou de sentido. Figuras de palavras, de construção e de

pensamento. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – PORTEIRO

Prova objetiva: *Língua Portuguesa*: Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Casos simples de concordância verbal e nominal. *Matemática*: Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física:** Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista de corrida caminhada de 12 minutos.

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática*: Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos*: Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterilização.

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – AGENTE DE ENDEMIAS

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática*: Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

PROFESSOR

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Classes de palavras e suas flexões. Concordância verbal e nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação do pronome átono. Identificação de problemas gramaticais ou de sentido em pequenos textos. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes, conforme a autoridade a quem se destinam. Figuras de palavras, de construção e de pensamento. *Matemática*: Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos*: Legislação brasileira vigente com relação à Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Teorias da Aprendizagem e Desenvolvimento Humano. Educação: teorias e concepções pedagógicas. A história da organização da educação brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: funcionamento, níveis e modalidades de ensino. Os elementos da cultura escolar: saberes escolares, método didático, planejamento escolar e avaliação escolar. Princípios de gestão administrativa e pedagógica da instituição escolar. O processo de alfabetização. A construção do projeto político-pedagógico da escola. Compromisso social e ético do professor. Conhecimentos básicos inerentes à função. Teorias educacionais contemporâneas.

EDUCADOR SOCIAL

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática*: Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade*: Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural.

AGENTE DE DEFESA CIVIL I – BOMBEIRO

Prova objetiva: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos de diferentes gêneros. Vocabulário. Classes de palavras e suas flexões. Ortografia. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes. Identificação de textos confusos ou ambíguos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação do pronome átono. Identificação de textos com problemas gramaticais ou de sentido. Figuras de palavras, de construção e de pensamento. *Matemática:* Números Naturais, Sistema de Numeração Decimal e Números Racionais. Operações com Números Naturais e Racionais. Espaço e Forma. Grandezas e Medidas. *Conhecimentos Gerais e da Atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova de aptidão física:** Para a prova de aptidão física será aplicado o teste de pista de corrida caminhada de 12 minutos.

CONCURSO PÚBLICO CELETISTA (SAMU)

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – MOTORISTA – AMBULÂNCIA

Prova objetiva: *Língua Portuguesa:* Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. **Prova prática:** Executar manobras com o veículo, solicitadas pelo avaliador. Efetuar baliza, estacionar. Cuidados com o veículo. Normas de Trânsito e Segurança Brasileira. Atendimento de primeiros socorros.

AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Língua Portuguesa: Interpretação de textos. Gêneros textuais e suas características. Vocabulário. Ortografia. Coesão e coerência textual. Veículos de comunicação. Textos narrativos, descritivos e dissertativos. Classes de palavras e suas flexões. Concordância verbal e nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação do pronome átono. Identificação de problemas gramaticais ou de sentido em pequenos textos. Pronomes de tratamento e vocativos correspondentes, conforme a autoridade a quem se destinam. Figuras de palavras, de construção e de pensamento. *Matemática:* Análise combinatória. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Equações e inequações. Funções. Geometria analítica: reta e circunferência. Geometria plana e espacial. Juros e porcentagem. Matrizes e determinantes. Polinômios. Progressão aritmética e geométrica. Sequências. Sistemas de equações lineares. Teoria dos conjuntos. Trigonometria. Logaritmos. *Conhecimentos gerais e da atualidade:* Questões sobre fatos da atualidade, nos âmbitos municipal, estadual, federal e Internacional, nas áreas política, social, econômica, histórica e cultural. *Conhecimentos Específicos:* Fundamentos de Enfermagem. Clínica Médica e Cirúrgica. Saúde Pública. Saúde da Mulher e Materno-Infantil. Saúde e Segurança no Trabalho. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana e Conhecimento sobre limpeza, desinfecção e esterilização.

ANEXO III – PROVA DE TÍTULOS

TÍTULO	VALOR PONTUAÇÃO
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) ou mestrado (título de mestre) na área da educação ou na área específica a que concorre.	Limitado a 3,00
b) Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área da educação ou na área específica a que concorre.	Limitado a 2,00
c) Outro certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área da educação ou na área específica a que concorre, que não o apresentado na letra c; ou declaração de curso de especialização, em nível de pós-graduação, em curso, na área da educação ou na área específica a que concorre.	Limitado a 1,50
d) Diploma de curso de Magistério (nível médio)	Limitado a 1,50
e) Certificado ou diploma de curso de atualização e aperfeiçoamento na área de Educação, desde que devidamente registrados pelo órgão expedidor, cujo somatório não seja inferior a 200 horas. Serão aceitos apenas os certificados ou diplomas datados a partir de janeiro de 2008.	Limitado a 2,00
TOTAL	10,00

ANEXO V – MODELO DE RECURSO

Ilmo Sr.
 Presidente da Comissão Especial do Concurso Público
 Assaí – PR

Nome candidato: _____ **Inscrição:** _____

Endereço completo, com CEP: _____

Telefone: _____ **e-mail:** _____

Cargos/empregos:

CARGO PÚBLICO

NÍVEL SUPERIOR

- Agente Universitário – Assistente Social
- Agente Universitário – Engenheiro Civil
- Agente Universitário – Médico Pediatra
- Agente Universitário – Médico Especialista em Ultrassonografia Geral
- Professor de Educação Artística
- Professor de Educação Física
- Técnico em Desporto
- Professor

NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

- Agente de Máquinas e Veículos – Mecânico de Caminhão, Ônibus e Veículos Leves
- Agente de Máquinas e Veículos – Mecânico de Máquinas
- Agente de Máquinas e Veículos – Operador de Máquinas – Trator Agrícola
- Agente de Máquinas e Veículos – Operador de Máquina Pesada – Motoniveladora
- Agente de Máquinas e Veículos – Operador de Máquina Pesada – Pá Carregadeira
- Agente de Máquinas e Veículos – Operador de Máquina Pesada – Retroescavadeira
- Agente de Máquinas e Veículos – Operador de Máquina Pesada Especial – Escavadeira Hidráulica
- Agente de Obras e Construções – Eletricista
- Agente de Obras e Construções – Encanador
- Agente de Obras e Construções – Pedreiro
- Agente de Serviços Operacionais – Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino)
- Agente de Serviços Operacionais – Lavador de Veículos
- Agente de Serviços Operacionais – Soldador
- Agente de Serviços Operacionais – Porteiro
- Agente de Serviços de Saúde – Agente de Endemias
- Educador Social
- Agente de Defesa Civil I - Bombeiro

EMPREGO PÚBLICO (Samu) - Celetista

NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

- Agente de Máquinas e Veículos – Motorista – Ambulância
- Agente de Serviços de Saúde – Auxiliar de Enfermagem

Tipo do recurso:

- Contra indeferimento de inscrição
- Contra conteúdo e elaboração das questões da prova objetiva
- Contra prova objetiva
- Contra o gabarito provisório
- Contra resultado final

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002 / 2011**ANEXO VI - CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO**

Período de inscrições	12/11/2011 – 5/12/2011
Abertura das inscrições	12/11/2011
Encerramento das inscrições	5/12/2011
Último dia para portadores de necessidades especiais enviarem laudo médico	5/12/2011
Último dia para reimprimir o boleto	6/12/2011
Último dia para pagamento do boleto	6/12/2011
Publicação das inscrições deferidas	8/12/2011
Último dia para recurso sobre as inscrições deferidas	13/12/2011
Publicação dos comprovantes de inscrição e ensalamento	14/12/2011
Realização da prova objetiva	18/12/2011
Publicação dos gabaritos e cadernos da prova objetiva	19/12/2011
Prazo para recurso sobre o conteúdo da prova e gabarito	22/12/2011
Publicação dos candidatos aptos à prova de títulos	9/1/2012
Publicação dos candidatos aptos à prova prática e de aptidão física	9/1/2012
Período para entrega dos títulos	10/1/2012 – 12/1/2012
Realização da prova prática e de aptidão física	15/1/2012
Resultado final do concurso	23/1/2012
Último dia para recurso sobre o resultado final	26/1/2012